

EDITAL NEU N.º 14/2024**ABRE INSCRIÇÕES PARA ALUNOS DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DA FAE PARA PARTICIPAR DO PROJETO NÚCLEO DE APOIO CONTÁBIL FISCAL - NAF.**

A Coordenadora do Núcleo de Extensão Universitária da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1º Ficam abertas até o dia 16 de agosto de 2024, as inscrições para alunos do curso de Ciências Contábeis da FAE Centro Universitário, para a participação como voluntário no projeto de Extensão NAF Núcleo de Apoio Contábil Fiscal que será realizado em parceria com a Receita Federal, visando auxiliar pessoas físicas de baixa renda, microempresas, microempreendedores individuais e entidades sem fins lucrativos.

Parágrafo único. O projeto é vinculado ao curso de Ciências Contábeis, promovido pelo Núcleo de Extensão Universitária da FAE e estará sob a coordenação do professor MS Celso José de Oliveira.

Art. 2º O projeto é vinculado a Receita Federal do Brasil e tem a intenção de proporcionar aos discentes conhecimento acerca da função econômica e social dos tributos, bem como dos direitos e deveres associados à tributação, e também qualificar o futuro profissional, por meio de uma vivência prática, proporcionando a aplicação profissional do aprendizado, assim como a geração de conhecimento acerca das obrigações tributárias.

Art. 3º Entre os objetivos estão disponibilizar orientação contábil e fiscal pelos discentes de Ciências Contábeis a pessoas físicas de baixa renda, bem como a microempresas, microempreendedores individuais e entidades sem fins lucrativos.

Parágrafo único. Os atendimentos acontecerão a partir de 26 de agosto de 2024, uma vez por semana nas dependências do NPJ dos *campi* Curitiba e São José dos Pinhais nas segundas-feiras, das 16h40 às 18h40 no *Campus* São José dos Pinhais e nas terças-feiras, das 16h40 às 18h40 no *Campus* Curitiba.

Art. 4º Os atendimentos são para os seguintes serviços:

- a) Auxílio à elaboração e orientações sobre a Declaração de Ajuste Anual do IRPF / Malha Fiscal / Isenções IRPF;
- b) Auxílio à inscrição e Informações Cadastrais de CPF e do CNPJ;
- c) Auxílio à emissão e informações sobre Certidões Negativas de Débitos PF e PJ Certidão Negativa Unificada;
- d) Auxílio à consulta à situação fiscal / Pesquisa de situação Fiscal;
- e) Informações e auxílio à regularização do CPF suspenso;

- f) Informações e auxílio à elaboração de pedidos de Isenção de IRPF para portadores de moléstias graves;
- g) Orientações e auxílio à elaboração de pedidos de isenção de IPI/IOF na compra de veículos por pessoas com deficiência física, mental ou visual;
- h) Auxílio à apresentação de pedidos de restituição de pagamentos indevidos e/ou a maior (Perdcomps); Informações gerais sobre ITR;
- i) Auxílio à inscrição e Informações gerais sobre o Microempreendedor Individual - MEI e Parcelamento MEI;
- j) Auxílio à inscrição e Informações gerais sobre o Simples Nacional;
- k) Auxílio à inscrição e informações cadastrais da matrícula CEI e Social empregador doméstico;
- l) Auxílio à emissão e informações sobre guias para o recolhimento da contribuição previdenciária de Produtores Rurais Pessoa Física, Segurado Especial, Contribuinte Individual e obras de pessoas físicas.

§1º Para a modalidade de colaborador voluntário serão ofertadas até 8 (oito) vagas, sendo 4 (quatro) para alunos do *Campus* Curitiba e 4 (quatro) para alunos do *Campus* São José dos Pinhais.

§2º Os critérios para a participação no projeto são os seguintes:

- I. Ter disponibilidade de 2h (duas horas) semanais para atividades voluntárias, sendo:
 - a) 2h (duas horas) semanais nas segundas-feiras no *Campus* Curitiba e;
 - b) 2h (duas horas) semanais nas terças-feiras no *Campus* São José dos Pinhais.
- II. Entregar relatórios mensais a respeito dos casos atendidos ou observados.

§3º O coordenador poderá realizar atendimentos e manejar junto aos alunos, quando necessário.

Art. 5º Os interessados deverão se inscrever por meio do link:

<https://fae.edu/apps/eventos/inscricao?evento=320124>

Art. 6º Após deferida a inscrição, os candidatos passarão por processo seletivo que consiste nas seguintes etapas eliminatórias e na ordem em que se segue:

- I. Disponibilidade de horário;
- II. Escore de rendimento escolar;
- III. Entrevista de seleção.

Parágrafo único. A entrevista e a análise do caso serão realizadas juntas, presencialmente e agendadas por *e-mail*, diretamente pelos responsáveis pelo projeto e tem como data prevista a partir do dia 19 de agosto de 2024.

Art. 7º Realizadas as etapas relacionadas ao processo seletivo, os candidatos aprovados serão informados por meio de Comunicado, publicado pelo Núcleo de Extensão Universitária – NEU.

Art. 8º A atividade voluntária vale até 40 (quarenta) horas complementares.

Parágrafo único. Em caso de desistência ou falta de comprometimento com as atividades acordadas com

no mínimo 75% de frequência, implicará na não certificação do discente quanto à sua participação.

Art. 9º As atividades dos Projetos de Extensão Universitária serão desenvolvidas em caráter voluntário, sendo a adesão realizada por meio de assinatura do termo de voluntariado.

Parágrafo único. As atividades dos voluntários envolverão a realização de atendimento aos casos que surgirem no NPJ, encaminhados pelo professor coordenador ou pela secretaria da Receita Federal.

Art. 10. Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.
Publique-se.

Curitiba, 02 de agosto de 2024.

Assinado eletronicamente por:
Andrea Bier Serafim
CPF: ***.344.589-**
Data: 05/08/2024 13:50:56 -03:00

Andrea Bier Serafim
Coordenadora do Núcleo de Extensão Universitária



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: WJKGU-G2DN5-57GBZ-VG2RY

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Andrea Bier Serafim (CPF ***.344.589-**) em 05/08/2024 13:50 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.2.247.82	Lat: -25,440968 Long: -49,274014
	Precisão: 4502 (metros)
Autenticação	andrea.serafim@fae.edu
Email verificado	
uPWie4ViMz/MSVN0BH4NuOSYHx7Gd1XviHZFuf0NsGc=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/WJKGU-G2DN5-57GBZ-VG2RY>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate>